



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 03/2021

Quadriénio 2017-2021

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, ---
TORNA PÚBLICO QUE por comum acordo entre a mesa da Assembleia Municipal e os representantes dos grupos municipais do Partido Socialista e do Partido Social democrata, em conformidade com o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4-B/2021 de 01 de fevereiro e ainda com as recomendações emanada da Direção Geral de Saúde, **a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de fevereiro de 2021, pelas 21.00horas, continuará a não admitir a presença de público**, por razões de segurança e de saúde pública, em virtude da situação excecional e preocupante que atualmente se verifica, com a proliferação do número de casos da doença Covid 19, provocada pelo novo coronavírus SARS-COV-2. -----

É com muita mágoa que nos vimos constrangidos a tomar tal decisão, mas é a que nos pareceu mais sensata e segura, esperando contar com a compreensão dos nossos munícipes. -----

Os munícipes poderão enviar antecipadamente as suas questões para o email: assembleia.municipal@cm-almodovar.pt, ou **por carta**, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, até às 14:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2021, para que as respostas sejam dadas na referida Sessão e enviadas por escrito aos respetivos subscritores. -----

Paços do Município de Almodôvar, 17 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

/Francisco Manuel Valadas Abreu/